

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 133/2020, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II c/c § 1º do Art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º 20212219 decorrente do processo licitatório N.º 012/2021- SAAE e Pregão Presencial N.º 002/2021-SRP cujo objetivo é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS."

Onde a Empresa **G.J.F.FRANCA** inscrita no **CNPJ (MF): 03.278.118/0001-74** esta como CONTRATADA.



III. DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tem por objetivo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS. Conforme condições no processo com seus anexos, amparada na Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93, a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Em face da necessidade premente e ininterrupta de utilização dos serviços, torna-se imperativa a promoção de termo aditivo com vistas a prorrogação contratual que vise à manutenção da prestação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para

Viabilizar as atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS, objeto deste processo é essencial para a autarquia, no instante em que atende as necessidades. Ademais, trata-se de serviço contínuo, razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a necessidade de um termo aditivo visando à prorrogação contratual para *contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas e caminhões com condutor para atender as necessidades operacionais e do programa asfalta canaã de responsabilidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás PA.*

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20212219 pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 5.248.590,48 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) dentro dos limites legais conforme abaixo:





SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA



VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2024 Atividade 1625.175121335.2.167 Manter o Programa Saneamento/Água ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.11.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação do serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de março de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral